

**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº03, de 03 de abril de 2018

Disponibiliza à população do Município de Jales a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao exercício de 2014.

Vager Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Jales, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao **exercício de 2014** – Processo TC - 000090/026/14, tendo o Tribunal de Contas emitido **parecer desfavorável** à sua aprovação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Vagner Selis -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo